



## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 3/2026

**Concede reajuste salarial aos Funcionários da Câmara Municipal de Coxim e dá outras providências.**

**O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim-MS, Vereador Luiz Eduardo dos Santos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Lei Complementar:**

**Art. 1º** - Fica concedido, a partir de 1º de maio de 2026, o reajuste salarial de 10,0% (dez por cento) aos Funcionários Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de Coxim, sobre seus atuais vencimentos.

**Parágrafo Único** – Ficam atualizados no percentual constante do caput, no Anexos II (Tabelas 1, 2 e 3) da Lei Complementar nº 219/2025, de 25/02/2025, que passarão a contar com a descrição que segue anexa a esta Lei.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do Orçamento Vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Maio de 2026.

Gabinete da Presidência, em 11 de maio de 2026.

COXIM/MS, 11 de Maio de 2026

---

Camara Municipal de Coxim  
Vereador(a)

Ver. Luiz Eduardo  
Presidente(a)

Ver. Marcinho Souza  
1º Secretário(a)





## JUSTIFICATIVA

### LEI COMPLEMENTAR Nº xx/2026 de xx/xx/2026

#### ANEXO II

#### REMUNERAÇÕES

Tabela 1 - Cargo Efetivos

início

REFERÊNCIA	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
<b>IA</b>													
<b>NÍVEL SALARIAL</b>													
<b>NÍVEL I-</b>	1.975,4	2.074,1	2.177,8	2.286,7	2.401,1	2.521,1	2.647,2	2.779,62	2.918,53	3.064,5	3.217,7	3.378,6	3.547,5
1	8	9	8	2	8	4	0	8	1	3	2	5	3
<b>NÍVEL II-</b>	2.370,5	2.489,0	2.613,5	2.744,1	2.881,3	3.025,4	3.176,7	3.335,53	3.502,33	3.677,4	3.861,3	4.054,3	4.257,1
2	5	0	7	8	5	2	6	4	5	3	9	1	7
<b>NÍVEL III-</b>	3.160,6	3.318,7	3.484,6	3.658,8	3.841,8	4.033,9	4.235,6	4.447,34	4.669,74	4.903,2	5.148,4	5.405,8	5.676,1
7	0	4	7	1	0	0	8	5	4	0	2	1	1
<b>NÍVEL IV-</b>	3.555,7	3.733,5	3.920,2	4.116,2	4.322,0	4.538,1	4.765,0	5.003,35	5.253,45	5.516,1	5.791,9	6.081,5	6.385,6
7	6	4	5	6	6	7	3	9	7	7	7	7	5
<b>NÍVEL V-</b>	4.741,0	4.978,0	5.227,0	5.488,3	5.762,7	6.050,9	6.353,4	6.671,17	7.004,67	7.354,9	7.722,6	8.108,7	8.514,2
4	9	0	5	6	0	5	2	8	1	5	9	3	4
<b>NÍVEL VI-</b>	6.887,7	7.232,1	7.593,7	7.973,4	8372,14	8.790,7	9.230,2	9.691,81	10.176,10	10.685,	11.219,	11.780,	12.369,
8	7	8	7		5	8	0	39	21	47	44	46	94

#### ANEXO II

#### TABELA 2 - CARGOS PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VENCIMENTO (R\$)
DAS 1	R\$ 9.680,00
DAS 2	R\$ 6.655,00
DAS 3	R\$ 4.840,00
DAS 4	R\$ 4.114,00
DAS 5	R\$ 2.904,00

#### ANEXO III





**Tabela 3 – FUNÇÕES DE PROVIMENTO EM CONFIANÇA**

SÍMBOLO	VENCIMENTO (R\$)
CAI 1	2.420,00
CAI 2	1.452,00

Gabinete da Presidência, em xx de xxx de 2026.

Ver. Luiz Eduardo dos Santos  
Presidente/CMC

